



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 071/2005

**Autoriza o afastamento do Prof. Dr.
José Oswaldo Soares de Oliveira.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-096/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. Dr. **José Oswaldo Soares de Oliveira**, Professor Assistente Doutor junto à disciplina "Fundamentos Socioeconômicos da Arquitetura Urbana" do Departamento de Arquitetura, no período de 04 a 24/9/2005, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do XI Seminário de Architectura Latinoamericana, Pensamiento y Propuesta, em Xochimilco/México.

Art. 2º Fica referendada em todos os seus termos a Portaria R-Nº 466/2005, de 23 de agosto de 2005.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de setembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de setembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
Secretária